



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ARTES
COLEGIADO DO CURSO DE
ARTES VISUAIS - LICENCIATURA**

Critérios para o Curso de Artes Visuais - Licenciatura

1) O número total de vagas disponíveis no curso será previsto a partir de edital n.º 017/2014 publicado pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Pelotas.

2) Para a seleção do ingresso extra-vestibular serão aceitas, nesta ordem de prioridade, as seguintes modalidades, estando as outras excluídas neste processo seletivo:

- a) Reingresso
- b) Transferência
- c) Reopção

3) O número total de vagas previsto no edital para ingresso em 2014/2 é oriundo das vagas de estudantes em situação de abandono de curso e sem vínculo com a UFPEL. Por esta razão, tendo em vista os recursos físicos dos cursos (capacidade de ateliês, salas teóricas, laboratórios e número de professores) e **sem prejuízo à qualidade do ensino**, é estabelecido **como critério eliminatório** que os candidatos tenham a possibilidade de integralizar no mínimo **30% dos componentes curriculares da formação específica do curso referentes à etapa básica (1º, 2º e 3º semestres)**

3.1 A seleção **será feita pela análise do histórico do último curso de origem dos candidatos**, a partir das **ementas dos componentes curriculares**. Para o caso de componentes curriculares da UFPEL com códigos diferentes ou componentes curriculares realizados em outras Instituições de Ensino Superior, a documentação da inscrição **deve ser acompanhada da caracterização das disciplinas emitidas e referenciadas pela instituição de ensino superior do curso de origem**.

4) Em todas as modalidades, respaldada a ordem de prioridade estabelecida no item 2, o colegiado adotará como **critérios classificatórios** os seguintes parâmetros:

- a) Maior número de créditos que podem ser integralizados no curso pretendido;
- b) Maior média das notas do histórico do curso de origem.